



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1075/2021

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE –
ASPROCONSA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber
que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora da Salette – ASPROCONSA, Situada na Linha 56, km 04 Lote 17, Gleba 20- N, zona rural de Mirante da Serra, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.939.044/0001-81, zona rural do município de Mirante da Serra – Rondônia.

Art. 2º - A referida associação atende o disposto na Lei Municipal nº 311/2004, de 23 de junho de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 29 de abril de 2021.

IVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
29 ABR. 2021 - 10 MAIO 2021
Responsável


Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral / CMMS
Porta : 907/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

29 ABR. 2021 - 10 MAIO 2021


Publicado